



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLIII - Nº 9181 Disponibilização: Sexta-feira, 23 de Julho de 2021 Publicação: Segunda-feira, 26 de Julho de 2021

§ 2º A servidora passará a cumprir 08 (oito) horas diárias de trabalho, observadas as regras e as escalas de plantões estabelecidas pelo Tribunal de Justiça, conforme necessidade de regulamentação, a fim de otimizar o fluxo dos processos sob sua responsabilidade.

Art. 3º O Presidente do Tribunal de Justiça poderá atribuir outras atividades além das ordinariamente cumpridas pela servidora em condições especiais de trabalho.

Art. 4º Fica vedado o pagamento de hora-extra, a qualquer título, para a servidora mencionada nesta Portaria.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 23 de julho de 2021.

Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**

Presidente do TJ/PI

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Presidente**, em 23/07/2021, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **2578048** e o código CRC **78543AB3**.

1.7. Portaria (Presidência) Nº 1848/2021 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 23 de julho de 2021

O Excelentíssimo Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 230/2017, de 29 de novembro de 2017, que dispõe sobre o Plano de Carreiras e Remuneração dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO as informações nos autos do processo SEI nº 21.0.000064060-0,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR ANA CÂNDIDA DE SOUSA MARTINS ANDRADE**, para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE DE MAGISTRADO, CC-04**, da estrutura administrativa da 6ª Vara Cível da Comarca de Teresina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 21 de julho de 2021.

Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**

Presidente do TJ/PI

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Presidente**, em 23/07/2021, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **2578270** e o código CRC **2FB0B599**.

1.8. Portaria (Presidência) Nº 1843/2021 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 23 de julho de 2021

O Excelentíssimo Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução Nº 225/2021, de 17 de maio de 2021, que instituiu a Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Piauí, a fim de promover o trabalho digno, saudável, seguro e sustentável, nos termos do art. 15 da Resolução CNJ nº 351, de 28 de outubro de 2020.

CONSIDERANDO as informações nos autos do processo SEI nº 21.0.000050041-8,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR**, para compor a **Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual do Poder Judiciário do Estado do Piauí**, os seguintes membros:

I - Magistrada **PATRICIA LUZ CAVALCANTE**;

II - Servidor **TIAGO VERAS BELEZA**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 23 de julho de 2021.

Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**

Presidente do TJ/PI

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Presidente**, em 23/07/2021, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **2577909** e o código CRC **BBADDBCF**.

1.9. Portaria (Presidência) Nº 1836/2021 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 22 de julho de 2021

Portaria (Presidência) Nº 1836/2021 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 22 de julho de 2021

O Excelentíssimo Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 230, de 29 de novembro de 2017, que dispõe sobre o Plano de Carreiras e Remuneração dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO o Requerimento Nº 2557/2021, a Informação Nº 48360/2021 e a Decisão Nº 7363/2021, nos autos do processo SEI Nº 21.0.000071154-0,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o servidor **PEDRO FILIPE BATISTA LIMA**, matrícula 29633, do cargo em comissão de **Assistente de Magistrado, CC/04**, do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de São Raimundo Nonato - Sede.

Art. 2º **EXONERAR** a servidora **CECÍLIA TEIXEIRA E SANTOS**, matrícula 29947, do cargo em comissão de **Oficial de Gabinete de Magistrado, CC/06**, do Juizado Especial de São Raimundo Nonato - Sede.

Art. 3º **NOMEAR CECÍLIA TEIXEIRA E SANTOS**, matrícula 29947, para exercer o cargo em comissão de **Assistente de Magistrado, CC/04**,